

**PORTARIA Nº 010/2022-DG/IFES**

*Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras nas dependências do Instituto Florence de Ensino Superior*

A **DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE FLORENCE – IFES**, com fulcro no art. 16, inciso VII do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a elevada quantidade de pessoas – docentes, discentes e particulares em geral – em constante fluxo na IES e exercendo atividades na linha de frente de combate à Covid-19, o que eleva o risco biológico de contaminação, bem como o aumento no número de contaminações em São Luís/MA.

**RESOLVE:**

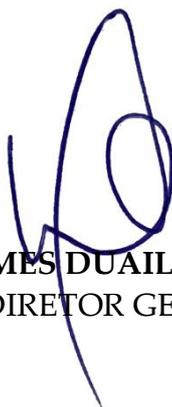
Art. 1º. Determinar a toda a comunidade acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior, a **obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências físicas da Faculdade.**

§1º. Para fins do disposto no *caput*, considera-se como "comunidade acadêmica" todo e qualquer indivíduo que ingresse e/ou permaneça nas dependências da faculdade, incluindo-se colaboradores, funcionários, docentes, discentes, corpo diretivo, terceirizados, pacientes e particulares em geral.

§2º. O descumprimento ao disposto nesta Portaria implica em infração disciplinar passível de sanção na forma do Regimento Interno e das Normas Acadêmicas desta IES.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 31 de maio de 2022.



**PEDRO IVES GOMES DUAILIBE MASCARENHAS**  
DIRETOR GERAL